



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 091/GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Resolução nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM);

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Título V, Capítulo III, Seção V, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 195/2025 – CD/CEIRU, de 31 de maio de 2025,

RESOLVE:

I. APLICAR ao discente **Kauã de Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 2023330190, da turma do 2º ano do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na Forma Integrada, a **Atividade Disciplinar Educativa**, que consistirá na elaboração de uma retrospectiva do seu histórico escolar e disciplinar, a ser realizada com acompanhamento da equipe pedagógica, culminando em uma reflexão escrita e apresentação do conteúdo.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral